

ATA N.º 10/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2016

No dia dezanove de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Faltou a esta reunião a senhora vereadora Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, ausente em período de férias, cuja falta foi justificada, por unanimidade. -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 2689-c): Da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a solicitar a cedência do espaço do Pavilhão Multiusos e cozinha, no próximo dia 3 de junho, para a realização de um jantar de gala com os seus finalistas. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 2722-c): Da Câmara Municipal de Baião a solicitar a cedência de trajés e do autocarro de 50 lugares, nos próximos dias 28 e 29 de maio, para o evento de Recriação Histórica de Baião. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“Tal como nos anos anteriores o Município de Baião realizará um evento de recriação Histórica do seu concelho.

Neste sentido e no âmbito de colaboração entre ambos os Municípios, vem o mesmo solicitar a colaboração deste Município na cedência gratuita dos trajés medievais bem como de um autocarro de 50 lugares para os dias 28 (sábado) entre as 13h00 e as 00h00 e 29 de maio (domingo) entre as 14h00 e as 21h00, disponibilizando jantar para o motorista na cantina municipal a partir das 20h.

Assim, proponho no uso das competências estabelecidas na alínea o) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Câmara defira o presente pedido.” ----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. (E.2775-c): Da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião a solicitar autorização para a colocação de pendões, em alguns locais deste município, para a

divulgação de uma edição de Rampa Santa Marta, nos dias 11 e 12 de junho e da 3.ª edição da Caminhada Noturna do Douro ao Marão, nos dias 9 e 10 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. (E. 2819-c): Da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, enquanto responsável pela realização, nos próximos dias 10 e 11 de junho, do arraial em honra de Santo António, a solicitar o transporte e montagem, na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, do palco da Junta de Freguesia de Barqueiros e posterior devolução. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto, por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

5. (E. 2832-c): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Mesão Frio, a solicitar a cedência de 2 salas de aula, para dois cursos de formação que vai iniciar durante o corrente mês de maio, em parceria com o IEFP. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto, por motivo de ser o Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 2687-c): Da direção regional de Vila Real, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a solicitar a cedência gratuita de transporte, no próximo dia 4 de junho, para os trabalhadores desta autarquia, inscritos para participarem num convívio Regional dos Trabalhadores da Administração Local, que se realiza em Valpaços. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A busca de ações que vislumbrem concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas vem se perpetuando ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para o enfrentamento das diferenças e para a promoção do desenvolvimento local.

A vida associativa está presente em muitas áreas das atividades humanas, mormente traduzida em condições que visam contribuir para o equilíbrio e estabilidade social.

No contexto do mundo do trabalho, o associativismo, pode ser citado como uma ação social que vem sendo apresentada pelo reconhecimento de sua importância nas transformações que estão em curso na atualidade. É graças ao reconhecimento dessa necessidade e, da proposição de que o trabalho associativo constitui uma das principais referências que determina não apenas direitos e deveres, diretamente inscritos nas relações de trabalho, mas principalmente padrões de identidade e sociabilidade, interesses e comportamento político, modelos de família e estilos de vida.

Assim sendo, o associativismo instrumentaliza os mecanismos que concretizam as demandas sociais na promoção do desenvolvimento local. A cooperação, por sua vez, passa a ser a força indutora que modifica comportamentos e abre caminhos para incorporar novos conhecimentos. Desta forma, cria um tecido flexível mediante o qual se enlaçam distintos atores, que culmina no estabelecimento de uma comunidade de interesses, em uma estrutura que deve ser ajustada para refletir os padrões de comunicações, inter-relações e cooperação, reforçando a identidade do associativismo e a dimensão humana.

Assim demonstrada que está a importância social das atividades realizadas por estas instituições/associações e por forma a dar continuidade ao proffcuo e vantajoso trabalho executado junto dos trabalhadores da Administração Local, proponho à Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela al. p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, delibere no sentido de ceder transporte gratuito ao grupo de 9 trabalhadores sindicalizados da Câmara Municipal inscritos no *“Convívio Regional dos Trabalhadores da Administração Local”* a realizar no dia 04 de junho de 2016, em Valpaços.

O transporte será efetuado de acordo com a observação das seguintes condições:

- O veículo a disponibilizar será uma carrinha de 9 lugares que será conduzido por um motorista da Câmara Municipal, também ele participante no evento sem quaisquer outros custos adicionais;
- O grupo de trabalhadores a transportar será constituído por 9 elementos;

- O local de embarque será nas Piscinas Municipais de Mesão Frio, pelas 06H com desembarque em Valpaços e regresso a Mesão Frio às 20H.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído:

1. (E. 688-r): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação do reverendo pároco Luís António Guedes Freitas Saavedra, residente na Rua de Santo António, nesta vila, deferiu o pedido de autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício e de licença especial de ruído para a festa em honra do Corpo de Deus, a realizar nos dias 19, 25 e 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 2721-c): Requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, na qualidade de organizadora das festas em honra de Santo António, a realizar nos próximos dias 10 e 11 de junho, nesta vila, a solicitar autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído. Pede, ainda, a isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto, por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 18 de maio, que acusa o saldo de quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 499.231,46), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e trezentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 130.310,46), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por

mim, *Luís António Pereira Coutinho*, técnico superior com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos. -----

O Secretário da reunião

O Presidente da Câmara



